



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 15/2026

ASSUNTO: Institui no município de Botucatu o Programa Moeda Ecológica "Vale Verde".

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem

O referido Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Botucatu, o Programa Moeda Ecológica "Vale Verde", com a finalidade de promover a troca de materiais recicláveis por moeda social, a ser utilizada na aquisição de produtos essenciais.

A proposta tem como diretrizes o incentivo à coleta seletiva, a redução de resíduos sólidos destinados a aterros, a promoção da educação ambiental, a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e o fomento à economia circular, podendo ser executada por meio de parcerias com cooperativas, entidades do terceiro setor e iniciativa privada.

No âmbito desta Comissão, a matéria apresenta relevante interesse público, especialmente no que se refere à promoção de políticas ambientais integradas à inclusão social.

O projeto está alinhado com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, ao incentivar a destinação ambientalmente adequada de resíduos e estimular práticas de reutilização e reciclagem. Ademais, contribui para a redução dos impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de resíduos sólidos urbanos.

Destaca-se, ainda, o caráter educativo da proposta, ao prever ações de educação ambiental junto à rede pública de ensino e à comunidade, fortalecendo a conscientização coletiva quanto à importância da sustentabilidade e da preservação ambiental.

A iniciativa também dialoga com diretrizes internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente aqueles voltados à erradicação da pobreza, consumo responsável e desenvolvimento de cidades sustentáveis.

Sob o aspecto social, o programa revela-se meritório ao criar mecanismo que associa práticas ambientais a benefícios diretos para a população em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão e dignidade, ao mesmo tempo em que estimula a participação comunitária.

Não se vislumbram óbices no que concerne à matéria ambiental, sendo a proposta adequada, oportuna e compatível com as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0A3D-U9G5-S8K3-XA83>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A3D-U9G5-S8K3-XA83

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de março de 2026

Botucatu, 19 de março de 2026